



## **LEI ORDINÁRIA Nº 946**

*de 17 de dezembro de 1985*

### **DENOMINA RUA PROFESSOR WALDECY PINTO DE OLIVEIRA A RUA PROJETADA "E" NO BAIRRO NOVA CORUMBÁ.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica denominada Rua Professor WALDECY PINTO DE OLIVEIRA a Rua  
Projetada "B" no Bairro Nova Corumbá.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 17 de Dezembro de 1985.*

*FADAH SCAFF GATASS* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 946/1985 - 17 de dezembro de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*